



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N° 036 2008.

**Autoriza o Município de Major Vieira a filiar-se e contribuir financeiramente com a Federação Catarinense de Municípios – FECAM.**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Município de Major Vieira autorizado a filiar-se à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, portadora do CNPJ n.º 75.303.982/0001-90, com sede na Praça XV de Novembro, n.º 270 – Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e manter em dia as contribuições financeiras mensais, fixadas pela Assembléia Geral Extraordinária da entidade e publicadas conforme Resolução de seu Presidente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: **41 - CONTRIBUIÇÕES.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 21 de maio de 2008.

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER**

Em 03 / 06 / 08

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em 10 / 06 / 08

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação  
Encaminhe-se o projeto a sanção  
do Prefeito Municipal.

Em 17 / 06 / 08

PREFEITO